

DECRETO Nº 110/2015

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO
Nº. 052/2015 – MODALIDADE CONCORRENCIA Nº
001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º-Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 034/2015 de 23/01/2015, do Certame Licitatório, Processo nº 052/2015, na modalidade Concorrência nº 001/2015, que trata da alienação de bens imóvel, localizados na Rua Sinop nesta cidade, de propriedade do Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- PORTO RIVIERA IMOVEIS LTDA – ME.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0807 Páginas: 30 Ano: IV
Data: 06/08/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: 09B6818Q

Paço Municipal, 05 de agosto de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal